

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>A</b>	<p><b>Qualidade do Projeto</b> A análise deve considerar o conteúdo do projeto</p>	<b>10</b>
<b>B</b>	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Três Corações-MG</b> A análise deve considerar se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Três Corações-MG</p>	<b>10</b>
<b>C</b>	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> A análise deve considerar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	<b>10</b>
<b>D</b>	<p><b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	<b>10</b>

<b>E</b>	Para cada participante da equipe que seja de outra área artística que não seja o audiovisual o projeto receberá 1 ponto	<b>10</b>
<b>F</b>	Incentivo para projetos com maior número de participantes.  O projeto receberá 1 ponto para cada participante ( no máximo 10)	<b>10</b>
<b>G</b>	Bônus por Proponente <input type="checkbox"/> Mulher <input type="checkbox"/> Negro/Pardo <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Povo de terreiro <input type="checkbox"/> Povos tradicionais <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> População nômade <input type="checkbox"/> LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa idosa Para cada opção acima o projeto receberá 1 ponto (no máximo 5 pontos)	<b>5</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> Será avaliado se a contrapartida proposta pelo agente cultural está de acordo com as indicações do edital	<b>10</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>75</b>

- A pontuação final de cada candidatura será definida por média das notas e consenso dos membros da comissão de pareceristas.
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o projeto que receber pontuação 0 em algum dos critérios A, B, C, D será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 nos critérios E, F, G dos pontos bônus não desclassifica o projeto
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G respectivamente.

- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
- Serão desclassificados os projetos que:

I - receberem nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios A, B, C, D

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no [inciso IV do caput do art. 3º da Constituição](#), garantidos o contraditório e a ampla defesa.

- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.